ATO DA MESA Nº 029/2024

(Designa o servidor Renato da Silva Almeida na função de confiança de Fiscal de Contrato)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial seu art. 38;

RESOLVE:

Art.1º. Designar para exercer a função de confiança de Fiscal de Contrato o servidor Renato da Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Parlamentares.

Parágrafo único. Consta no inciso II, art. 18, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições da referida função de confiança.

Art.2º. Fica o servidor Robson Cassiano Mendes responsável por realizar a transição integral dos andamentos dos contratos ao servidor Renato da Silva Almeida, a fim de evitar a descontinuidade nas atividades.

Art.3º. Revoga-se o Ato da Mesa nº 007/2024.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 07 (sete) de novembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 07 (sete) de novembro de 2024.